



PL 222/98
11-2-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1450/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 220/98.

Trata-se do Projeto de Lei 220/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Praça Suyene de oliveira Silva, o espaço livre delimitado pelas ruas Antonia Teresa de Paula Matias CODLOG 78.366/8 e Miguel Leão CODLOG 74834/0, Jardim Danfer, nesta Capital.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL 158/98, comunicando que o mesmo é oficial, pelo Decreto 34.049/94, ainda não possui denominação oficial e que o nome proposto não constitui homonímia, sendo os dados fornecidos suficientes para a sua total caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer 1156/98, de 18/08/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura e elaborou um substitutivo para adequar o art. 1º à melhor técnica de elaboração legislativa.

Pelo exposto e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se favoravelmente ao Substitutivo do Projeto de Lei em pauta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21 de outubro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

José Olímpio - Relator

Aldaíza Sposati

Archibaldo Zancra